



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 06/04/2026

Edição nº 2004/Ano IX

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
DECRETO Nº 37.620, DE 31 DE MARÇO DE 2026 .....	2
DECRETO Nº 37.621, DE 31 DE MARÇO DE 2026 .....	2
DECRETO Nº 37.622, DE 31 DE MARÇO DE 2026 .....	3
DECRETO Nº 37.623, DE 31 DE MARÇO DE 2026 .....	3
DECRETO Nº 37.624, DE 31 DE MARÇO DE 2026 .....	4
DECRETO Nº 37.634, DE 1º DE ABRIL DE 2026 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	6
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 08-2026 - APROVA VALOR PARA FINANCIAMENTO DA 2ª FASE DA CAMPANHA FMDCA 2025 .....	6
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 09-2026 - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	7
PORTARIA SEDUC N.º 43/2026 .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	8
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026 .....	8
EDITAL Nº 20/2026 .....	8
JULGAMENTO DO INVÓLUCRO Nº 5 - CONCORRÊNCIA Nº 16/2025 .....	8
TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 164/2022 .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b> .....	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO .....	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	10
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....	10
<b>PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b> .....	20
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026 .....	20
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	21
EXTRATO DE ADITIVO 25% - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS .....	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.620, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede Aposentadoria.

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 79, de 26 de fevereiro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **ADRIANA ALVES GIRALDES**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.258.978.893-4.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de março de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Código identificador: 88f892ab-d02b-4aec-872a-ef35a4af0dff

DECRETO Nº 37.621, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede Aposentadoria.

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 82, de 2 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **ROSILENE LOPES DA SILVA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.200.555.109-2.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de março de 2026.





**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Código identificador: 32f3cc19-2296-49c4-9d38-77f93ddd4518

**DECRETO Nº 37.622, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Concede Aposentadoria.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 83, de 2 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **VERUSKA CARLA ZAMPIERI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.900.037.088-7.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de março de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Código identificador: be7367ef-4bba-465d-a3aa-1ead1ae4d624

**DECRETO Nº 37.623, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Concede Aposentadoria.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 98, de 10 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **ALBERTO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS**, servidor público municipal efetivo no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.222.611.562-7.





**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de março de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Código identificador: c3dd3ca9-99e2-49f3-9694-a1215dec0797

### DECRETO Nº 37.624, DE 31 DE MARÇO DE 2026

*Concede Aposentadoria.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 99, de 10 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **MARCIA CRISTINA MANGANARO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.235.063.280-8.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de março de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Código identificador: 1d776a54-72df-4266-bb1b-6d0de54efba8

### DECRETO Nº 37.634, DE 1º DE ABRIL DE 2026

*Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA para o biênio 2026/2027.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e





**Considerando** a Lei nº 7.667, de 6 de dezembro de 2011, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e em especial o disposto em seu art. 3º, §1º, que determina que cada conselheiro titular terá um suplente oriundo da mesma categoria;

**Considerando** a Lei nº 11.910, de 25 de março de 2026, que alterou a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

**Considerando** a solicitação contida no Memorando nº 30.423/2026,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, criado pela Lei nº 7.667, de 6 de dezembro de 2011, fica nomeado para o biênio 2026/2027 com a seguinte composição:

**I-** representantes do Poder Público:

- a)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Frederico Gambardella de Moraes, titular, e Wilson Portella Rodrigues, suplente;
- b)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Samuel Gasque de Moura, titular, e Neide Vieira da Silva Senna, suplente;
- c)** Secretaria Municipal de Saúde: Elaine Aparecida Maldonado Bertacco, titular, e Richard Alex dos Santos Macambira, suplente;
- d)** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Alex Sandro Simões, titular, e Silvio Sanches Gonçalves, suplente;
- e)** Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC): Luís Felipe Nogueira Floriano, titular, e Renato Gouveia de Jesus, suplente;
- f)** Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB-SEMIL): Rita de Cássia Ghedini, titular, e Rodrigo Bernardo Freire, suplente;
- g)** Polícia Militar Ambiental: Júlio César Cacciari, titular, e Marcelo Fabrício Soares Silva, suplente;
- h)** Escritório Regional de Desenvolvimento Rural (CATI): Maria Regina Vieira da Rocha Romeiro, titular, e Fábio Rafael Souza Coelho, suplente;
- i)** Universidade Estadual Paulista (UNESP): Rosane Freire Boina, titular, e Marcela Prado Parizi, suplente.

**II-** representantes da sociedade civil:

- a)** Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP): Juliane de Souza Damno, titular, e Carlos Alberto Fanta, suplente;
- b)** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA): Cristiane Aquino Cabriote Bernardo, titular, e Hugo Ferreira Vicente, suplente;
- c)** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente (AEAAPP): Bárbara Muniki Engel Pelegrini Magalhães, titular, e Wesley Caravina Rodrigues, suplente;
- d)** Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SINTAEMA): Roberto Mirras Ferron, titular, e Edis Vieira de Araújo, suplente;
- e)** organizações não governamentais ambientalistas: Encarnita Salas Martin, titular, e Luiz Fernando de Jesus Tavares, suplente;
- f)** Instituição de Ensino Superior Privada: Maycon Amim Vieira, titular, e Pedro Alcântara, suplente;
- g)** Clube de Serviço: Fabiane Sanches Peres, titular, e Paula Paraíso Orosco Ginel, suplente;
- h)** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP): Olavo Bonifácio da Silva, titular, e Thays de Paula David Ferreira, suplente;
- i)** Associação de Moradores: Elizabete Fernandes de Paula Ribeiro, titular, e Adriano Goes Rodrigues, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de abril de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 08-2026 - APROVA VALOR PARA FINANCIAMENTO DA 2ª FASE DA CAMPANHA FMDCA 2025**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 01 de abril de 2026 e de acordo com a decisão da plenária, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para confecção de material de mídia digital para redes sociais, propaganda em rádio, adesivos, outdoors e banners, que serão utilizados na 2ª Fase da Campanha de Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente.

**Artigo 2º** - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de abril de 2026.

**ANDREIA DA SILVA SUBTIL**

**Presidente do CMDCA**

Código identificador: 15026fe9-9a31-49d8-8b09-033c65b751bd

**RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 09-2026 - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, aprovado em reunião no dia 01 de abril de 2026, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CONANDA Nº 276 de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação e realização da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece as normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

**CONSIDERANDO** ser atribuição deste Conselho, conforme o Artigo 4º, inciso XIII, da Resolução CMDCA Nº 50/2016, promover a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a cada 2(dois) anos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, que será composta conforme segue abaixo:

- Amanda Luísa Oliveira Silva
- Andreia da Silva Subtil
- Carla Regiane Diana
- Jeová Ribeiro Pereira
- Jéssica Ferruci César





- Karen Arabori Facholli
- Rosiane Aparecida Gibim da Silva
- Telma Lúcia Aglio Garcia

**Artigo 2º** - A XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente terá como tema central "**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa**".

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de Abril de 2026.

**ANDREIA DA SILVA SUBTIL**

**Presidente do CMDCA**

Código identificador: aa878049-6b4a-4601-bb04-9fc1da3a414e

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEDUC N.º 43/2026

*Dispõe sobre designação de Diretor da Escola Municipal Doutor Aziz Felipe*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução SEDUC nº 18/2.024 que dispõe sobre substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação; Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico;

**Considerando** o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 18/2.024, O Professor readaptado, que atenda ao disposto nos artigos 68 e 69 da LC nº 79/99 poderá ser designado pela Secretária Municipal de Educação, para substituir Especialistas de Educação, podendo preceder os inscritos, a fim de atender aos interesses do serviço público.

**Considerando** o Memorando 30.428/26.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Sr Sergio Henrique de Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula 17.799-7, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Escola da Escola Municipal Doutor Aziz Felipe, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia **05/04/2.026** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 31 de Março de 2.026

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 14d7511e-907d-4444-a0ae-433b63235f5c





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 08/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: prestação de serviços de confecção, instalação, manutenção, substituição, conserto e reparo de toldos diversos ABERTURA: às 09:00 hs do dia 23/04/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18)3902 4440, 39024456 SÍTIOS ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 298f56e6-65e9-457c-a90e-fd4061fd0b38

**EDITAL Nº 20/2026**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 - R P JUNIOR ESTACIONAMENTO E EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO.**

**CNPJ/CPF:** 33.203.640/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 31/2026 - Série "SNO" de 31 de março de 2026.

**2 - R P JUNIOR ESTACIONAMENTO E EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO.**

**CNPJ/CPF:** 33.203.640/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 64/2026 - Série "AB" de 31 de março de 2026.

**Presidente Prudente, 31 de março de 2026.**

**Reginaldo Souza Novaes**

**Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 8da921cf-d40e-4482-b80e-9c42c0da3413

**JULGAMENTO DO INVÓLUCRO Nº 5 - CONCORRÊNCIA Nº 16/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE divulga o julgamento do Invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação, no qual restou constatado que as empresas Audi Propaganda Ltda. e House Criativa Comunicação Ltda. foram consideradas habilitadas, por atenderem integralmente às exigências editalícias. Após a publicação, a Comissão de Contratação abrirá prazo para interposição de recursos, nos termos do art. 11, inciso XIII, da Lei nº 12.232/2010, bem como do art. 165, inciso I, alínea "b", e § 4º, da Lei nº 14.133/2021 - Concorrência Presencial 16/2025 - processo 19.112/2025 - serviços de publicidade.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 4c158c11-d603-4018-b77e-2550b015c3b4

**TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 164/2022**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADO: NILSON PINHEIRO MACEDO Dispensa de Licitação nº 3.223/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O CARTÓRIO ELEITORAL DA 101ª ZONA. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no





Contrato nº 164/2022, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 29 de abril de 2027. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 84.000,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 385.806,48, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 3223/2022. ASSINATURA: 23/03/2026

Código identificador: f98dc251-02d3-4feb-8049-8e8280e41621

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FIGANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

**SILVANA DE SOUZA BATISTA****Cad. Imóvel:** 0710695001

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de Abril de 2026. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami**  
**Coordenadora de Fiscalização Urbanística**

Código identificador: 3713b5c7-3dc0-48b0-99cb-bc6164d9039a

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado

por lei, a seguir transcritos:

**APARECIDO ANTONIO DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0047220001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 2461/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS****Cad. Imóvel:** 0437545001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2462/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 650,93 UFM**NADIA DE MIRANDA PINTO****Cad. Imóvel:** 0278250001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2463/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 410,78 UFM**VERONICA BRETZ DA SILVA****Cad. Imóvel:** 7401811001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 2464/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**VERONICA BRETZ DA SILVA****Cad. Imóvel:** 7401811001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 2465/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026**Prazo:** 16/04/2026**Obs:** Rocagem no passeio publico**GUILHERME ARANHA CAVALHEIRO****Cad. Imóvel:** 0758741001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2466/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 270,00 UFM**JULIA AKIE ONO****Cad. Imóvel:** 0758715001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2467/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 333,93 UFM**ANA CAROLINA LIMA DE MELLO****Cad. Imóvel:** 0729850001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2468/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 491,51 UFM**SEBASTIAO LUIZ DA COSTA**



**Cad. Imóvel:** 0182930001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2469/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 396,00 UFM

**CLEIDE SAKAMOTO SILVA**  
**Cad. Imóvel:** 0687450001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2470/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

**JULIANO MENEGASSO VIEIRA**  
**Cad. Imóvel:** 0687575001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2471/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 484,68 UFM

**DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**Cad. Imóvel:** 0687590001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2472/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

**CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMENTO LTDA**  
**Cad. Imóvel:** 0687620001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2473/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 993,18 UFM

**LORRAN "E" MATHEUS ROCHA ANDRADE**  
**Cad. Imóvel:** 0310010001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2474/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 1350,00 UFM

**FERNANDA ROBERTA AMBROZIO**  
**Cad. Imóvel:** 0688640001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2475/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

**LUIZ MARIANO DOS SANTOS**  
**Cad. Imóvel:** 0310020001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2476/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 1350,00 UFM

**MARIA ANGELA DA SILVA AIKAWA**  
**Cad. Imóvel:** 0567520001

**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2477/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 540,00 UFM

**MARIA ANGELA DA SILVA AIKAWA**  
**Cad. Imóvel:** 0567520001  
**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular  
**Auto de Infração:** 2478/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

**INACIO DOS SANTOS**  
**Cad. Imóvel:** 0152480001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2479/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 181,50 UFM

**RAIMUNDO MARCOLINO DE SOUZA**  
**Cad. Imóvel:** 0170690001  
**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno  
**Auto de Infração:** 2480/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026 - **Valor:** 330,00 UFM

**RAIMUNDO MARCOLINO DE SOUZA**  
**Cad. Imóvel:** 0170690001  
**Irregularidade:** 6 - Outros  
**Auto de Infração:** 2481/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026  
**Obs:** Manter a limpeza periodica no terreno para evitar transtornos.

**JOSIAS JOSE DE SOUZA**  
**Cad. Imóvel:** 0122300001  
**Irregularidade:** 6 - Outros  
**Auto de Infração:** 2482/2026 - **Data da Infração:** 30/03/2026  
**Prazo:** 16/04/2026  
**Obs:** Limpeza na area externa do imovel.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de Abril de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami**  
**Coordenadora de Fiscalização Urbanística**

Código identificador: c798daeb-e6fb-4b85-be62-28268b3c3d8f

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15742/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 354140616-960-001785-1-9  
Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **RAFAEL AMORIM DOS SANTOS 35072073890** CNPJ/CPF: 28.310.817/0001-85 Endereço: Rua MARIA APARECIDA, 488 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-620 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL AMORIM DOS SANTOS CPF:





35072073890.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74164/2025-APP** Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 354140616-561-003796-1-1 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: **23.498.478 JANIO RAMOS PINHEIRO** CNPJ/CPF: 23.498.478/0001-99 Endereço: Rua DOS PAUS-BRASIL, 171 LETRA A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-280 UF: SP Resp. LEGAL: JANIO RAMOS PINHEIRO CPF: 25623066860.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço e Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74170/2025-APP** Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 354140616-561-003796-1-1 Data de Validade: 26/03/2027 Razão Social: **23.498.478 JANIO RAMOS PINHEIRO** CNPJ/CPF: 23.498.478/0001-99 Endereço: Rua DOS PAUS-BRASIL, 171 LETRA A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-280 UF: SP Resp. LEGAL: JANIO RAMOS PINHEIRO CPF: 25623066860.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16529/2025-SPP** Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 354140616-863-002744-1-0 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA J.F. S/C LTDA** CNPJ/CPF: 03.243.035/0001-40 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1230 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO CÉSAR CHAVES FERNANDES CPF: 91134650825 Resp. Técnico: JOSÉ CASSIO LEITE DA SILVA CPF: 15148625813 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 38.331 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16086/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/03/2026 CEVS: 354140616-960-001960-1-0 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **49.271.235 GUSTAVO MANARI DE OLIVEIRA ROCHA** CNPJ/CPF: 49.271.235/0001-07 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 30 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO MANARI DE OLIVEIRA ROCHA CPF: 46429547833.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13315/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/03/2026 CEVS: 354140616-960-001960-1-0 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **49.271.235 GUSTAVO MANARI DE OLIVEIRA ROCHA** CNPJ/CPF: 49.271.235/0001-07 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 30 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO MANARI DE OLIVEIRA ROCHA CPF: 46429547833.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.





Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12633/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 354140616-960-001950-1-4 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **MEG LAVANDERIA LTDA** CNPJ/CPF: 48.784.021/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 900 LETRA C CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ELIZABETH GENTIL DE LIMA CPF: 25675837850.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74516/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 354140616-864-000049-1-0 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **INSTITUTO DO RIM DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 53.303.715/0001-80 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SIMIONATO NETO CPF: 79844618800 Resp. Técnico: JOSÉ SIMIONATO NETO CPF: 79844618800 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 24.648 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16542/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/03/2026 CEVS: 354140616-863-001417-1-2 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 79844618800 Resp. Técnico: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 79844618800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.345 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12785/2026-SPP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-863-001417-1-2 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 79844618800 Resp. Técnico: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 79844618800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.345 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13802/2026-APP** Data de Protocolo: 26/02/2026 CEVS: 354140616-112-000001-1-6 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: **AGUAS MINERAIS SANTA INÊS LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 55.929.772/0001-02 Endereço: Estrada PRESIDENTE PRUDENTE, S/Nº KM 6 BAIRRO SETE COPAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-430 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GOULART DE MOURA CPF: 08034862860 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04155316 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2836/2025-APP** Data de Protocolo: 29/07/2025 CEVS: 354140616-561-004175-1-3 Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: **FACONDES PASTEL DO ALEMAO LTDA** CNPJ/CPF: 50.907.578/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1348 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: ADELSON PEREIRA CPF: 65263154704.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço e Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.





PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9432/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/02/2026 CEVS: 354140616-864-000378-1-8 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.345 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73775/2025-APP** Data de Protocolo: 12/12/2025 CEVS: 354140616-561-001538-1-8 Data de Validade: 16/03/2027 Razão Social: **DIÇA SUSHI SASHIMI E TEMAKERIA LTDA-ME** CNPJ/CPF: 17.165.370/0001-81 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1391 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-021 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FABRÍCIO DE SOUZA CPF: 28276514839.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42856/2025-APP** Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 354140616-561-004327-1-7 Data de Validade: 16/03/2027 Razão Social: **EVA PEREIRA BAR E LANCHONETE LTDA** CNPJ/CPF: 55.983.929/0001-70 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 950 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: EVA PEREIRA CPF: 67968139953.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9714/2026-SPP** Data de Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 354140616-960-001536-1-3 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **TOMAZ TADASHI TANIGAVA 25302767813** CNPJ/CPF: 27.425.997/0001-88 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 208 LETRA A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: TOMAZ TADASHI TANIGAVA CPF: 25302767813.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 1773/2026-SPP** Data de Protocolo: 15/01/2026 CEVS: 354140616-464-000124-1-6 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816 Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77.257 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17095/2026-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354140616-863-002957-1-0 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: **INSTITUTO CUORE VITTA LTDA** CNPJ/CPF: 19.916.690/0001-51 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 24 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: NINA NOVAES AZEVEDO FERRARI CPF: 33881168818 Resp. Técnico: NINA NOVAES AZEVEDO FERRARI CPF: 33881168818 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 151.350 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e





criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15043/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 354140616-863-000047-1-5 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: **FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI** CNPJ/CPF: 002.018.428-07 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1165 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI CPF: 00201842807 Resp. Técnico: FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI CPF: 00201842807 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 30.670 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28847/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/06/2025 CEVS: 354140616-863-002445-1-1 CEVS: 354140616-863-002446-1-9 CEVS: 354140616-863-003126-1-4 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA SOLUTION LTDA** CNPJ/CPF: 29.720.747/0001-04 Endereço: Rua ELSON NERIS DA SILVA, 28 JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-365 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CPF: 04243395446 Resp. Técnico: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CPF: 04243395446 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 109.015 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12311/2026-SPP** Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 CEVS: 354140616-863-003119-1-0 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: **EFFICIENT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA** CNPJ/CPF: 37.728.163/0001-03 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1385 CONJ COM 1381 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114.249 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 4866/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 354140616-863-002694-1-7 CEVS: 354140616-863-002695-1-4 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: **SUSY MEILY IWASAKI SANTANA ME** CNPJ/CPF: 27.105.837/0001-51 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1999 ANEXO B NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: SUSY MEILY IWASAKI SANTANA CPF: 49559842900 Resp. Técnico: SUSY MEILY IWASAKI SANTANA CPF: 49559842900 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 46.742 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8747/2026-APP** Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 354140616-463-000440-1-6 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: **COMERCIO DE CEREAIS ITAPUAN LTDA** CNPJ/CPF: 57.014.060/0001-80 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 105 BOX 15 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIANO DA SILVA NIZER CPF: 01845687906.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8746/2026-APP** Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 354140616-463-000439-1-5 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: **COMERCIO DE CEREAIS ITAPUAN LTDA** CNPJ/CPF: 57.014.060/0001-80 Endereço: Avenida





PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 105 BOX 13 E 14 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIANO DA SILVA NIZER CPF: 01845687906.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44763/2025-APP** Data de Protocolo: 02/10/2025 CEVS: 354140616-471-000200-1-0 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **GUERRA & GUERRA EMPÓRIO LTDA ME** CNPJ/CPF: 02.537.411/0001-46 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 157 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS GUERRA CPF: 27917118991.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63672/2025-APP** Data de Protocolo: 30/10/2025 CEVS: 354140616-561-003023-1-7 Data de Validade: 18/03/2025 Razão Social: **SILVIELI MARIA PEROZI FERREIRA DA CRUZ 06201786805** CNPJ/CPF: 20.270.145/0001-10 Endereço: Rua ROBERTO SIMONSEN, 305 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-080 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIELI MARIA PEROZI FERREIRA DA CRUZ CPF: 06201786805.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades no endereço cadastrado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15961/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/03/2026 CEVS: 354140616-863-001988-1-1 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: **LOPES & LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 07.579.322/0001-86 Endereço: Rua DEPUTADO FERNANDO FERRARI, 77 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-730 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.494 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13366/2026-APP** Data de Protocolo: 25/02/2026 CEVS: 354140616-561-004216-1-8 Data de Validade: 25/02/2026 Razão Social: **DON MERO PIZZARIA LTDA** CNPJ/CPF: 51.729.662/0001-38 Endereço: Rua JOÃO CERIBELI PACCA, 337 SALA B JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-140 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE LUIS DE MELO CONSORTE CPF: 30983623830.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16085/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/03/2026 CEVS: 354140616-477-000460-1-9 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: **VPC VESTUÁRIOS LTDA** CNPJ/CPF: 10.454.836/0003-81 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC - 223 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS PANES NAKANDAKARE CPF: 41048982874.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12776/2026-SPP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-863-001418-1-0





Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07  
Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12898/2026-SPP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-863-001418-1-0  
Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: **CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07  
Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: MEGSON KAIC GOMES VIEIRA CPF: 39617889870 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 110.333 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12868/2026-SPP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-863-001418-1-0  
Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: **CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07  
Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: MEGSON KAIC GOMES VIEIRA CPF: 39617889870 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 110.333 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73808/2025-APP** Data de Protocolo: 12/12/2025 CEVS: 354140616-561-003561-1-5  
Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: **HAPPA ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 35.608.683/0001-49 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1960 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON ISSAMU URA CPF: 12951317816.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades no endereço cadastrado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23460/2025-APP** Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 354140616-561-004264-1-5  
Data de Validade: 11/03/2026 Razão Social: **ESQUINA DO PORCO RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 39.434.027/0001-28 Endereço: Rua DOS JEQUITIBÁS, 148 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-240 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO HENRIQUE ZANUTTO CPF: 37501192871.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades no endereço cadastrado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7591/2026-SPP** Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 354140616-477-000567-1-5  
Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: **OPTICA POR DO SOL LTDA** CNPJ/CPF: 56.691.178/0002-61 Endereço: Avenida BRASIL, 657 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO LUCAS DA SILVA RODRIGUES CPF: 44927604829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12812/2026-SPP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-865-000283-1-2





Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUES FILHO, 585 RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: RENATA BICEGLIA FRANÇA CPF: 37070455879 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 148.752-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45224/2025-APP** Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 354140616-561-004300-1-3 Data de Validade: 29/01/2026 Razão Social: **SALMOURA LANCHES E PORCOES LTDA** CNPJ/CPF: 54.454.096/0001-97 Endereço: Rua PIONEIRA JOSEPHINA SCALIAO, 59 LETRA A RESIDENCIAL GREEN VILLE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19068-210 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA SCUCUGLIA LITHOLDO CPF: 38983685808.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45221/2025-APP** Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 354140616-561-004300-1-3 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: **SALMOURA LANCHES E PORCOES LTDA** CNPJ/CPF: 54.454.096/0001-97 Endereço: Rua PIONEIRA JOSEPHINA SCALIAO, 59 LETRA A RESIDENCIAL GREEN VILLE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19068-210 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA SCUCUGLIA LITHOLDO CPF: 38983685808.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 217/2026-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354140616-863-003145-1-0 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: **OMAR ABOU MURAD** CNPJ/CPF: 065.124.138-30 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 SALA 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: OMAR ABOU MURAD CPF: 06512413830 Resp. Técnico: OMAR ABOU MURAD CPF: 06512413830 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52.213 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73474/2025-APP** Data de Protocolo: 11/03/2026 CEVS: 354140616-471-000940-1-3 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A** CNPJ/CPF: 44.358.067/0039-40 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2600 TERREO URBANO PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SANCHES MANZANO CPF: 35071929856.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44592/2025-SPP** Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 354140616-464-000137-1-4 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **L & R PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 62.656.369/0001-04 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 880 LETRA B CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: LETÍCIA VITORIA DE SANTANA COTA CPF: 42477081802 Resp. Técnico: RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES CPF: 41370261810 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 131.397 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.





PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17537/2026-APP** Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 354140616-561-002521-1-5 Data de Validade: 23/03/2027 Razão Social: **MARA REGINA DE MORAIS GOMES - ME** CNPJ/CPF: 13.377.136/0001-67 Endereço: Rua LUIZ BACARIN, 51 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARA REGINA DE MORAIS GOMES CPF: 05884533829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7174/2026-SPP** Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 354140616-863-003418-1-9 Data de Validade: 23/03/2027 Razão Social: **ESPER BARREIROS SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 14.209.850/0001-09 Endereço: Rua ATÍLIO FABRIS, 286 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-380 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA AMÉLIA ESPER REIGOTA BARREIROS CPF: 22005806811 Resp. Técnico: SILVIA AMÉLIA ESPER REIGOTA BARREIROS CPF: 22005806811 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 120.780 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40384/2025-SPP** Data de Protocolo: 08/10/2025 CEVS: 354140616-466-000006-1-2 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **ENTELAI BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 41.516.487/0001-47 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO FRANCO FERRAZ CPF: 71674061129 Resp. Técnico: GISELE QUINALLIA CPF: 32285961847 CBO: 22120 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 12.976 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15950/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 354140616-865-001068-1-0 Data de Validade: 23/03/2027 Razão Social: **KAYITO GUY FAJONE BARROS** CNPJ/CPF: 377.607.788-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 132 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAYITO GUY FAJONE BARROS CPF: 37760778830 Resp. Técnico: KAYITO GUY FAJONE BARROS CPF: 37760778830 CBO: 32230 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 491.016 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39801/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 354140616-477-000563-0-8 Data de Validade: 23/03/2026 Razão Social: **ARIEL FRANZAO** CNPJ/CPF: 05.448.120/0005-01 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 807 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: ARIEL FRANZÃO CPF: 30971404844 Resp. Técnico: MARCIA RIBEIRO DA SILVA CPF: 42592562893 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 111.695 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado as atividades de drogaria no endereço cadastrado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14548/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 354140616-863-003582-0-7 Data de Validade: 24/03/2026 Razão Social: **G.P. BUCCHI CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 22.086.293/0001-04 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 452 SALA 138 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: GEOVANA PELUSO BUCCHI BANHETI CPF: 34981041870 Resp. Técnico: GEOVANA PELUSO BUCCHI BANHETI CPF: 34981041870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161.969 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não





realizar atividade compatível com a solicitada no protocolo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 24 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8621/2026-SPP** Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 354140616-863-002941-1-0 Data de Validade: 24/03/2027 Razão Social: **GUILHERME MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 22.183.510/0001-84 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 65 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MARTINS CPF: 05874150960 Resp. Técnico: GUILHERME MARTINS CPF: 05874150960 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 182.364 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 24 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 69170/2025-SPP** Data de Protocolo: 09/01/2026 CEVS: 354140616-863-003563-1-0 Data de Validade: 25/03/2027 Razão Social: **A F B DE ALCANTARA FERREIRA LTDA** CNPJ/CPF: 46.870.468/0001-38 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1179 LETRA C CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA FERNANDA BISCAINO DE ALCANTARA FERREIRA CPF: 40470140879 Resp. Técnico: ANDRESSA FERNANDA BISCAINO DE ALCANTARA FERREIRA CPF: 40470140879 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 234.635 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2924/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/02/2026 CEVS: 354140616-863-000747-1-3 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social: **NEUSA JERONIMO PERES FINGERHUT** CNPJ/CPF: 104.851.121-91 Endereço: Rua EQUADOR, 66 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-570 UF: SP Resp. LEGAL: NEUSA JERONIMO PERES FINGERHUT CPF: 10485112191 Resp. Técnico: NEUSA JERONIMO PERES FINGERHUT CPF: 10485112191 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 37.707 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17035/2026-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354140616-477-000379-1-5 Data de Validade: 23/03/2027 Razão Social: **NIAGARA LAB.COMERCIO E ASS. TECNICA LTDA-ME** CNPJ/CPF: 12.741.378/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 101 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO DONIZETTI DE MORAES CPF: 05667419890.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6106/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/01/2026 CEVS: 354140616-863-003072-1-1 Data de Validade: 24/03/2027 Razão Social: **EDSON RIKIO FUDO CLINICA MEDICA EIRELI** CNPJ/CPF: 19.416.566/0001-27 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 ANDAR CONSULTORIO ANEXO CENTRO CIRURGICO JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52.712 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48976/2025-APP** Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 354140616-561-002944-1-1 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: **RESTAURANTE E PIZZARIA GUIMARÃES LTDA - ME** CNPJ/CPF: 25.313.517/0001-61 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 DECK 1, 2, 3 E 4 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL:





AYRTON FERREIRA DE CARVALHO TAVARES CPF: 27574986819.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15743/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 354140616-960-001449-1-6 Data de Validade: 24/03/2027 Razão Social: **PEDRO D ANDREA NETO** CNPJ/CPF: 726.593.608-63 Endereço: Rua NEÓFITA NASCIMENTO, 574 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO D'ANDRÉA NETO CPF: 72659360863.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44723/2025-SPP** Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS: 354140616-812-000015-1-1 Data de Validade: 25/03/2027 Razão Social: **DDFLY DEDETIZADORA LTDA** CNPJ/CPF: 52.684.712/0001-70 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1232 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA NICOLE HANZEN CPF: 41460962869 Resp. Técnico: RUBENS HANZEN CPF: 70066388953 CBO: 31110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 044121039 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026.

**PAULO GONÇALVES ROSA NETO**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 159ed523-11e7-41ca-ada7-eeb6cd27ac14

**PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026**

**PROCESSO 1DOC Nº:** 077/2026

**OBJETO:** Contratação de serviços de aquisição e instalação de elementos filtrantes específicos compatíveis com o purificador Hoken Multi 1500. São requisitados três elementos filtrantes de carvão ativado e seis elementos de pré-filtro de polipropileno, para um período de 12 meses.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

**PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [licitacao@prudenprev.sp.gov.br](mailto:licitacao@prudenprev.sp.gov.br)

**PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até 09/04/2026.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta nº 05/2026, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 1.451,68 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026:**

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;

**INFORMAÇÕES:** [licitacao@prudenprev.sp.gov.br](mailto:licitacao@prudenprev.sp.gov.br)





Presidente Prudente/SP, 01 de abril de 2026.

**João Donizete Veloso dos Santos**

**Superintendente**

Código identificador: 9e329706-2902-4004-961a-bd218833f5e7

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO 25% - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021**

**CONTRATO N°04/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO N° 05/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**CONTRATADA:** A.TOBARO ROCA - ME, CNPJ nº 12.595.789/0001-50

PREGÃO PRESENCIALN°03/2021

OBJETO: prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de equipamentos para impressão monocromática e policromática, reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros, exceto papel) .

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais)**

**ASSINATURA** :27 de março de 2026.

Presidente Prudente, em 27 de Março de 2026.

**WILLIAM CÉSAR LEITE**

Presidente

Código identificador: 793ae8ef-b8b3-4f9f-b07c-25a286fbae3





**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br

**Milton Carlos de Mello**

Prefeito Municipal

**Celso Gazolla Bondarenko**

Secretário Municipal de Administração

**Rodrigo e Silva Brambila**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

